



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

René Teixeira Barreira
Secretário

Almir Bittencourt
Secretário Adjunto

SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA TECNOVA

Subvenção Econômica à Inovação – 01/2012

**Programa de Apoio à Inovação Tecnológica
em Micro Empresas e Empresa de
Pequeno Porte**



Objetivo

Apoiar por meio da concessão de recursos de **subvenção econômica** (recursos não - reembolsáveis) o desenvolvimento de **produtos** (bens ou serviços) e/ou **processos inovadores**, novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) – de empresas brasileiras para o desenvolvimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação do Estado.



Temas

Serão apoiados, prioritariamente, projetos de inovação nos temas abaixo, podendo ser aprovados projetos de inovação em outros temas.

- ✓ PETROLEO E GAS
- ✓ TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC
- ✓ ENERGIAS RENOVAVEIS
- ✓ BIOTECNOLOGIA
- ✓ AGRONEGOCIO
- ✓ ELETROMETAL-MECÂNICO E MATERIAIS
- ✓ COURO E CALÇADO
- ✓ TÊXTIL E CONFECÇÃO



Recursos financeiros

Os recursos do programa TECNOVACE, no valor total de **R\$ 13.500.000,00** serão alocados para apoiar projetos de inovação nos temas definidos, até o limite de R\$ 600.000,00



Quem pode participar

São elegíveis empresas cearenses, individualmente ou em associação com outra(s) empresa(s) cearense(s), que atendam às seguintes condições:

- a) receita bruta no último exercício igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00;
- b) data de registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ) de sua jurisdição até 6 (seis) meses antes do lançamento do edital);
- c) demonstrar ter efetuado qualquer atividade operacional, não-operacional, patrimonial ou financeira até 3 (três) meses antes do lançamento do edital;



Quem pode participar

A **beneficiária proponente** deverá ser a **principal responsável pelo desenvolvimento do produto (bem ou serviço) e/ou processo inovador**, conforme o objetivo do Edital.

No caso de **associação de empresas**, a(s) beneficiária(s) coexecutora(s) deverá(ão) ter participação efetiva na execução do projeto, desenvolvendo soluções tecnológicas sob a **coordenação da beneficiária proponente**.



Quem pode participar

Cada **empresa poderá integrar mais de uma (1) proposta**, independentemente de figurar individualmente ou em associação na proposta.

Coordenador Técnico poderá participar de apenas **uma (01) proposta**.



Valor solicitado

O Valor Solicitado como Subvenção Econômica na proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre

mínimo de R\$ 180.000,00

máximo de R\$ 600.000,00



Itens financiáveis

As despesas de capital deverão totalizar, **no máximo, 2/15** do valor solicitado.

O Valor de Contrapartida da empresa poderá ser composto por **despesas de custeio e/ou investimentos de capital**.



Itens financiáveis

Despesas de Custeio

- ✓ vencimentos e obrigações patronais (pagamento de pessoal próprio com vínculo trabalhista de acordo com as regras da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, alocado em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I);
- ✓ serviços de terceiros - pessoas físicas ou jurídicas (para execução de serviços específicos necessários à execução do projeto);
- ✓ material de consumo (incluindo matérias-primas);
- ✓ diárias (exclusivamente para a equipe executora do projeto) e passagens (exclusivamente para a equipe executora do projeto).



Itens financiáveis

Despesas de Capital

- ✓ obras e instalações
- ✓ equipamentos e materiais permanentes



Valor de contrapartida

A beneficiária proponente poderá solicitar a programas de crédito disponíveis o financiamento da contrapartida oferecida na proposta de subvenção econômica.

Porte / Faturamento Bruto da Proponente no último ano	Percentual de contrapartida sobre valor solicitado como subvenção econômica
Microempresa / faturamento bruto inferior ou igual a R\$ 360.000,00	(mínimo igual a 5%)
Empresa de Pequeno Porte / faturamento bruto superior a R\$ 360.000,00 e inferior ou igual a R\$ 3.600.000,00	(mínimo igual a 5%)



24 meses



Coordenador técnico e profissionais da equipe executora

O coordenador do projeto deve ter **competência e experiência técnica** relacionada ao tema da proposta e vínculo com a beneficiária proponente (participação como sócio ou empregado com vínculo trabalhista, de acordo com as regras da CLT).

Os demais profissionais que detêm a maioria das **competências críticas** para o sucesso do projeto **não necessariamente** deverão ter **vínculo** (participação como sócios ou empregados com vínculo trabalhista de acordo com as regras da CLT) com a(s) beneficiária(s).



No caso de utilização de formulário online ou com envio eletrônico:

A proposta deverá ser apresentada através do Formulário de Apresentação de Propostas – FAP disponível no *site* **www.sct.ce.gov.br/tecnovace**, o qual deverá ser preenchido, finalizado (caracterizando seu envio eletrônico) ou enviado eletronicamente, impresso e enviado fisicamente, juntamente com os demais documentos exigidos



Seleção das propostas

Etapa 1 – Requisitos Formais

Etapa 2 – Avaliação de Mérito

Inovação

Aspectos Mercadológicos da Inovação

Capacidade de Execução



Seleção das propostas

Visita Técnica

As beneficiárias (proponente e coexecutoras) cujas propostas forem aprovadas pela Coordenação do projeto TECNOVACE serão objeto de **visita técnica**, que tem por objetivo conferir os dados informados pela proponente na proposta, especialmente a **infraestrutura física**, a **equipe executora** apresentada, bem como outras **informações relevantes** para o desenvolvimento do projeto.



Cronograma

Fase	Datas	Responsável
Lançamento do EDITAL	08/11/2013	SECITECE
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	22/11/2013	SECITECE
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 17:00 hs)	10/01/2014	EMPRESA
Término do prazo para postagem da proposta	13/01/2014	EMPRESA
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	31/01/2014	SECITECE
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	10/02/2014	EMPRESA
Divulgação do resultado final da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	17/02/2014	SECITECE
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito	21/03/2014	SECITECE
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Mérito	31/03/2014	EMPRESA
Divulgação da Lista Final de Aprovados	A partir de 25/04/2014	SECITECE

Equipe Técnica

Francisco Carvalho

Ana Kecia Rocha

Edgar Mariano

Igor Moura

Silas Santos

Maria de Lourdes Oliveira

Ariane Rocha



PROGRAMA TECNOVA - Subvenção Econômica à Inovação



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*



www.sct.ce.gov.br/tecnovace

(85) 3101 6445 (85) 3101 6442 (85) 3101 6457

